



# Prefeitura do Município de Jandira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2018 - SMDS.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 002/2018 - SMDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONCEDENTE E A CASA FAMÍLIA E VIDA NOSSA SENHORA DAS NEVES, PROPONENTE, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS, VISANDO À CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE AS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 46.522.991/0001-73, com sede à Rua Manoel Alves Garcia, n.º 100, Jardim São Luiz, Jandira - São Paulo, CEP 06618-010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Fernando Barufi da Silva** e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Lurdete Vendrame Kummer**, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, a instituição **Casa Família e Vida Nossa Senhora das Neves**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.779.577/0001-02, com sede na Rua Francisco José Silveira, n.º 103, Jardim Sagrado Coração, Jandira - São Paulo, CEP 06608-300, doravante designada simplesmente PROPONENTE, representada neste ato por sua Procuradora Karina Maria de Lima Soares, na forma de seus Estatutos devidamente registrados, celebram o presente o Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Prazo** - O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do referido Termo de Colaboração por 12 (doze) meses, estabelecendo sua nova vigência de **01/01/2021** e termo final o dia **31/12/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Alterada apenas a cláusula quarta no presente instrumento, no tocante ao valor do instrumento para R\$ 141.276,61 (cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos), sob a dotação orçamentária n.º 07.10.00.08.243.4007.2146.01.5100000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alteradas no presente instrumento.

1



# Prefeitura do Município de Jandira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas também abaixo assinadas, dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Jandira, 21 de dezembro de 2020.

**Paulo Fernando Barufi da Silva**  
Prefeito do Município de Jandira

**Karina Maria de Lima Soares**  
Procuradora Legal da Casa Família e Vida  
Nossa Senhora das Neves

Testemunhas:

**Lurdete Vendrame Kummer**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
RG: 35.119.849-0/CPF: 577.424.210-20

**Denir Duarte**  
Diretor Municipal de Desenvolvimento Social  
RG: 12.117.361-6/CPF: 068.290.218-71